



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 26/2026

Assunto: Altera e acresce dispositivos à Lei Municipal nº 003/2018, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes, institui a Conferência Municipal de Esportes e cria o Fundo Municipal de Esportes de Apucarana, a fim de aperfeiçoar os mecanismos de fomento ao esporte de representação no Município.

Autor: Vereador Danylo Acioli

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 26/2026, de autoria do Vereador Danylo Acioli, que propõe alterações na Lei Municipal nº 003/2018 com o objetivo de aperfeiçoar os mecanismos de fomento ao esporte de representação em Apucarana. A proposição fundamenta-se na necessidade de modernizar a gestão do Fundo Municipal de Esportes (FMDEA), permitindo o apoio direto a atletas e equipes sem fins lucrativos que representam oficialmente o Município. A medida busca corrigir lacunas na legislação atual, garantindo suporte logístico e material para que nossos esportistas possam competir em alto nível, levando o nome de Apucarana para cenários estaduais, nacionais e internacionais.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social para análise do mérito quanto ao impacto das alterações na política pública esportiva, na formação cidadã e no fortalecimento das instituições desportivas locais.

I – DA FUNDAMENTAÇÃO

A análise técnica deste parecer foca no mérito social e educacional da proposta, bem como na sua relevância para o desenvolvimento do esporte como ferramenta de inclusão e saúde pública.





O esporte, nos termos do Art. 217 da Constituição Federal, é um direito de cada cidadão e um dever do Estado, devendo ser fomentado prioritariamente em sua vertente educativa e de representação. O Projeto de Lei nº 26/2026 atende a esse preceito ao democratizar e desburocratizar o acesso aos recursos do Fundo Municipal de Esportes. Ao permitir o apoio a equipes de representação sem fins lucrativos, o projeto reconhece que essas entidades são extensões da política pública municipal, atuando diretamente na formação de jovens e na promoção de hábitos saudáveis, o que gera um impacto positivo direto na saúde pública e na assistência social.

Do ponto de vista da Educação e Cultura Esportiva, a proposta fortalece a identidade municipal. Atletas que representam Apucarana tornam-se referências positivas e modelos de disciplina para os estudantes da rede pública de ensino, incentivando a permanência escolar e o engajamento em atividades extracurriculares. A alteração legislativa proposta garante que o incentivo ao esporte não seja apenas um ato administrativo, mas uma estratégia consolidada de valorização do capital humano local, assegurando que o talento apucaranaense possua condições dignas de representar nossa comunidade em grandes eventos desportivos.

II – CONCLUSÃO E VOTO

O Projeto de Lei nº 26/2026 é meritório e oportuno. Ele fortalece a rede de proteção social através do esporte e garante que as políticas públicas de lazer e rendimento sejam executadas com maior eficiência. Ao fomentar as equipes de representação, o Município investe diretamente na formação cidadã e na saúde de sua população. Diante do evidente interesse público e do impacto positivo para a comunidade esportiva e educacional de Apucarana, este Relator manifesta-se pela viabilidade e aprovação da matéria.

Pelo exposto, o parecer desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social é **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 26/2026.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE
APUCARANA

| A casa do apucaranaense



Tiago Cordeiro de Lima

Vereador

REL 089/2026 - REL-I-915-23-02-2026 - - AUTORIA: Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social - EDU
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 102184 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: CA3696112581B1765C6BE1F014257A86



REL 089/2026

AUTORIA: Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social - EDU

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA:06358473964 EM 23/02/2026 10:50:30

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202602231050291771854630-102184.pdf>

-- FIM --

